

CONSIDERANDO:

- 1º- a necessidade de um órgão nacional que aglutine os estudantes portugueses e os represente quer a nível nacional quer internacional;
- 2º- que para além de se apontar para a formação desse órgão nacional é urgente gerir democraticamente e a nível nacional os organismos até agora sob o controle fascista (Serviços Sociais, centros universitários, CITU, rádio universidade e serviços até agora dependentes do Secretariado para a juventude e M.P.-campos de férias, cantinas, papelarias para estudantes do ensino secundário e médio, etc.)

PROPÕE-SE

- a)-A formação de uma Comissão Nacional com base nos organismos representativos já existentes (Direcções das Associações de Estudantes ou outras estruturas associativas democraticamente eleitas e representativas das escolas onde ainda não existam direcções associativas).
- b)-Que essa Comissão tenha como funções imediatas:
A organização da gestão desses organismos, contratando sempre que possível técnicos.
A promoção da elaboração de estatutos para a futura União Nacional dos Estudantes Portugueses-U.N.E.P.
- c)-Que essa Comissão Nacional seja constituída por um delegado membro de cada direcção ou de outra estrutura associativa democraticamente eleita e representativa dos estudantes das escolas onde ainda não existam Direcções Associativas.
- d)-Que essa Comissão comece imediatamente a trabalhar encarregando-se desde já de manter em funcionamento e estudar a remodelação dos organismos afectos à Universidade do Porto (CUP, CEUP, etc.) e garantir a chegada de subsídios a to das as escolas onde existam organismos que tenham de servir os estudantes.

Porto, 15 de maio de 1974

As Direcções Associativas das:

Ciências

Engenharia

Liceus

Medicina

NOTA: Esta proposta é a apresentada pelas Direcções Associativas na 1ª Sessão deste Plenário com alguns aditamentos.